



PREFEITURA
**SANTA HELENA
DE GOIÁS**
CIDADE PRÓSPERA, POVO FELIZ

Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Santa Helena de Goiás - GO 31/01/25

Polyana
Polyana da Silva Santos Alves
Controladora Geral do Município
Matrícula 624163

DECRETO Nº. 152, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação e subsequente nomeação de servidores para cargos comissionados.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim os incisos I, V e XII do art. 62, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto revoga parcialmente o Decreto nº 096/2025 e 120/2025, especificamente no que tange à nomeação dos servidores comissionados descritos no quadro abaixo, inicialmente realizada em 02/01/2025.

Art. 2º Ficam nomeados, retroativamente a partir de 07/01/2025 e 10/01/2025, conforme o quadro, os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos comissionados:

Nº.	SERVIDOR	CPF/MF	DATA DE ADMIS- SÃO	CARGO	SÍMBOLO
01	Agnaldo Martins Barros	***.418.711-**	10/01/2025	Assessor Especial VI	AE-6
02	Aparecida Expedita da Silva Alves	***.530.631-**	07/01/2025	Assessor Especial IV	AE-4
03	Daiane Freitas Araújo dos Santos	***.088.411-**	07/01/2025	Gerente de Compras	CDS-1
04	Elen Cristina Ribeiro de Souza	***.283.141-**	07/01/2025	Assessor Especial IV	AE-4

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme estipulado no Artigo 2º.

Santa Helena de Goiás – GO, 31 de janeiro de 2025.


IRIS MARTINS PARREIRA

Prefeito Municipal


HÉLIO GOMES LOURENÇO

Secretário Municipal de Gestão e Finanças